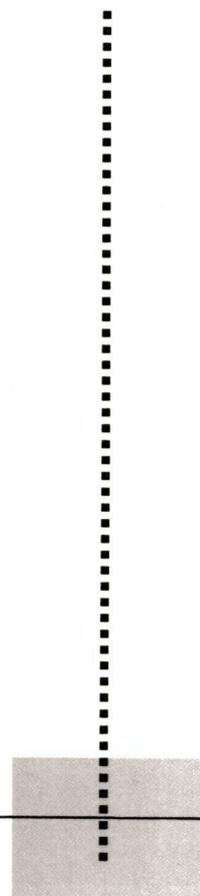


**C  
O  
N  
A  
D**

**2018**

**ATA DA CENTÉSIMA  
SEPTUAGÉSIMA  
TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA**

---



**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

**DATA, HORA, LOCAL:** aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08 horas, na Sala de Reunião dos Conselhos, na sede da Instituição, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, nº. 486, Centro, reuniu-se, em regime ORDINÁRIO, o Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho de Administração da Amazonprev compareceram atendendo à convocação realizada por meio do Correio Eletrônico. **PRESENCAS:** **Sr. Wander Araújo Motta**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nesta sessão, **Sr. Marcelo Moraes Castello Branco**, Membro Titular, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Judiciário, **Sra. Maria da Conceição Guerreiro**, Membro Titular, representante da primeira Vaga das Secretarias de Estado, **Dr. Vander Laan Reis Goes**, Membro Titular, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Legislativo e **Sr. Valdir Rodrigues Barbosa**, Membro Titular da segunda vaga como representante das Secretarias de Estado, além do **Dr. Marcio Rys Meirelles de Miranda**, Presidente da Amazonprev. **Foram convidados:** **Alan Cynara Batista Nascimento**, Coordenador da GERAFF/COFIN, **Sr. Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti**, Gerente da GERAFF, a **Sra. Flaviana Zoumbelouns**, Coordenadora da GERAFF/CODAC, além da **Sra. Mary Jane Mattute Silva**, Gerente GTECI e o **Sr. Bruno Costa Novo**, Assessor, integrante do Comitê de Investimentos. **AUSENTES:** **Dra. Carla Braga**, Presidente, **Dr. Mirtil Fernandes do Vale**, Membro Titular, conforme explicações nas reuniões 150ª e 145ª do CONAD,

**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

respectivamente, **Sra. Dolores Garcia Rodrigues**, Membro Titular, que solicitou sua exoneração, por e-mail, em março de 2017 e a **Sra. Maria Adelaide Ribeiro Cruz**, Diretora de Administração e Finanças, em gozo de férias. **Secretário: Sr. Adelson Maciel**

**Dantas.** ORDEM DO DIA: Os assuntos da pauta, previamente encaminhados aos membros, foram discutidos na seguinte ordem:

ORDEM DO DIA: 1. **Relatórios de Governança Corporativa referente ao mês de Junho/2018;** 2- **Balancete de Junho/2018;** 3- **Voto nº. 001/2018 CODIR - Alteração do Planejamento Estratégico 2018-2021;** 4- **Voto nº. 002/2018 CODIR - Contrato de Locação da UEA;** 5- **Voto nº. 003/2018 CODIR - Alteração do Plano de Investimento-PAI.** Todos os assuntos foram conduzidos pelo Presidente da Sessão, devidamente complementados, quando solicitados, pelo Dr. Marcio Meirelles, Presidente da Amazonprev, que, depois de discutidos amplamente com os presentes, tiveram as seguintes deliberações: 1. **Relatórios de Governança Corporativa referente ao mês de Junho/2018;** **A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer do Conselho de Administração da AMAZONPREV nº 023/2018; 2- **Balancete de Junho/2018;** **A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer do Conselho de Administração da AMAZONPREV nº 024/2018, baseando-se no Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 022/2018; 3- **Voto nº. 001/2018 CODIR - Alteração do Planejamento Estratégico 2018-2021;** **A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por



**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

meio do Parecer do Conselho DE Administração da AMAZONPREV nº 32/2018, tendo o presente voto a seguinte redação: "Aprovar, por unanimidade de votos, as alterações promovidas no Planejamento Estratégico 2018-2021 acompanhando o Parecer Prévio nº 27/2018 do Conselho Fiscal - COFIS. **B) REGISTRAR** as palavras do Sr. Diretor Presidente, ao afirmar da necessidade da revisão do Planejamento Estratégico, havendo redução das 41 iniciativas do PPA para 34, sendo que 4 dessas iniciativas foram transferidas para 2019 e 3 excluídas, conforme Relatório de Governança do mês de junho de 2018, salientando que o Conselho Diretor encaminha a proposta para aprovação. **C) REGISTRAR** o apontamento do Sr. Diretor Presidente quanto ao item 3 (página 9) do Relatório de Governança, que trata da parte da sociedade, sendo feita essa inclusão por orientação da Fundação Vanzolini. **D) REGISTRAR** o questionamento do Presidente da Sessão se há alguma alteração mais substancial no Planejamento Estratégico, respondendo o Dr. Marcio Meirelles que não, pois visa tão somente a adequação à realidade por conta de fatores externos e internos, exemplificando a questão da necessidade de abertura de novos processos licitatórios. Ressaltou o Dr. Marcio Meirelles que em 2017, quando do PPA, as atas de registro de preço seriam aproveitadas e que hoje, como as atas foram canceladas pelo Governo do Estado, há necessidade de se iniciar procedimentos licitatórios, o que demanda mais tempo. Citou ainda o Sr. Diretor

**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

Presidente a questão do PCCR, o que gera descontentamento nos servidores dado o não encaminhamento à ALE, ressaltando que tal fato não diminuiu o ânimo, a determinação do Conselho Diretor no ritmo do trabalho, de continuar perseguindo o encaminhamento do PCCR, eis que não está provado que é conduta vedada. Afirmou que não parou com as tratativas do PCCR porque acredita que vai conseguir. Destacou o Sr. Diretor Presidente que apesar de não ser concursado, é gestor, sentindo-se na obrigação de dar o seu melhor, que só vai se dar por satisfeito, como resultado de um trabalho, com a aprovação do PCCR, assim como ficou feliz com a migração dos Poderes. O Presidente da Sessão salientou que o PCCR vai ser um importante avanço, eis que a migração vai aumentar a responsabilidade da Fundação Amazonprev, afirmando o Conselheiro Marcelo que há a urgente necessidade de realização de um concurso público para a Fundação Amazonprev. O Dr. Vander Motta ressaltou que quando as decisões administrativas são tomadas como decisões políticas, são mais difíceis. O Dr. Marcio Meirelles concluiu afirmando que os ajustes estão sendo feitos dentro da realidade que a Fundação Amazonprev está vivendo. **4- Voto nº. 002/2018 CODIR**

**- Contrato de Locação da UEA. A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 28/2018, sem observações, tendo o presente voto a seguinte redação:

"Aprovar, por unanimidade de votos, a Alternativa expressa na letra

**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

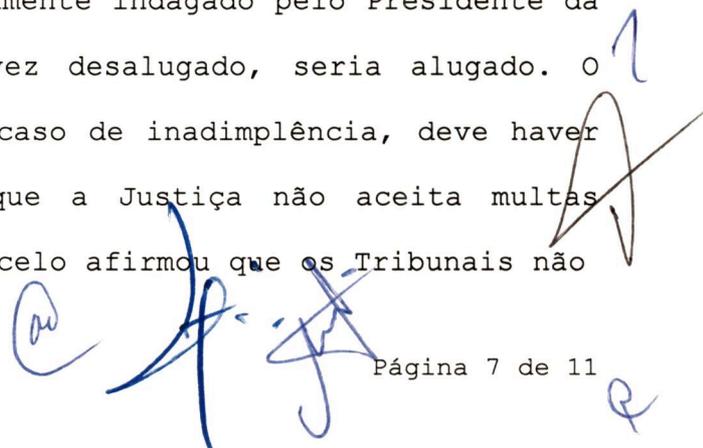
"B" acompanhando o Parecer Prévio nº 28/2018 do Conselho Fiscal - COFIS"; **B) REGISTRAR** que o Presidente da Sessão informou a existência de 3 propostas, sendo que a letra "a" acolhe a proposta da UEA, condicionando à assinatura do termo de confissão de dívida, a letra "b" recusa a proposta da UEA, aumentando o valor do aluguel para R\$58.180,96 pelo período de 12 meses, desde que feito o Termo de Confissão de Dívida, totalizando o valor principal de R\$307.181,27, enquanto que a letra "c" traz a possibilidade de encerrar a alocação. **C) REGISTRAR** a observação feita pelo Diretor Presidente, que informou que na última reunião com a UEA relatou que estava aguardando proposta da Universidade, que foi recebido por meio do Ofício n. 787, de 28/06/2018, onde aquela instituição faz exposição de motivos e propôs aumentar de R\$ 53.422.83 para R\$ 54.975.59. Afirmou que como o tema foi assunto de várias reuniões dos Conselhos e de notificação do TCE, enquanto Presidente do CODIR, entende que há a necessidade de parametrização de 0.5 a 1% do valor do imóvel e que isso influencia no atingimento da meta atuarial. Complementou que a Amazonprev se manifestou por meio do Ofício n. 1948/2018, de 12 de julho, informando que o valor apresentado ficou aquém e que, aplicando a norma vigente, o valor deve corresponder a R\$ 137 mil, que representa 0.5% do valor imóvel. Lembrou o Sr. Diretor Presidente que existe uma pendência da UEA no período de dezembro de 2016 a abril de 2017, mais alguns meses descobertos de contrato, que deveriam ter sido pagos a título de indenização, o que não foi

**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

ocorreu, entendendo que o assunto saiu da alçada do Conselho Diretor. Complementou que possui informações de que um prédio anteriormente alugado à Uninorte foi alugado para a UEA, que teve ampliação de cursos e conseqüente demanda crescente, lembrando ainda que em um passado recente houve interesse da Cidade dos Carros e do Amazonas Shopping no aluguel ou compra do imóvel. **D) REGISTRAR** a dúvida do Conselheiro Marcelo, que perguntou se a proposta de aumento do aluguel para R\$ 58 mil seria viável para a UEA e se atingiria o 0,5% previsto, sendo respondido pelo Sr. Diretor Presidente que não, complementando que no ano de 2017 a proposta da UEA era verdadeira e iria se concretizar na gestão do Governador José Melo, com um aluguel de R\$ 53 mil e investimentos da ordem de R\$ 4 milhões, alegando a UEA a alternância de poder como motivo para a não concretização do investimento, informando que entende ser possível a aplicação da proposta "b", salientando que essa foi a opção do Conselho Fiscal. **E) REGISTRAR** a dúvida do Conselheiro Valdir, questionando se o valor de R\$ 307 mil é tudo que a UEA deve atualmente ou existem meses anteriores pendentes, respondendo o Sr. Diretor Presidente que sim. **F) REGISTRAR** a sugestão do Conselheiro Marcelo de se efetivar um adendo ao Contrato e em caso de descumprimento, principalmente no contrato de confissão de dívida, esse acordo de R\$ 58 mil seria desfeito, apontando que no contrato de confissão, geralmente as primeiras parcelas são pagas e as restantes não, acumulando os valores e recompondo, manifestando-se o

**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

Presidente da Sessão que na inadimplência de uma parcela, as demais considerem-se vencidas. **G) REGISTRAR** o questionamento do Conselheiro Marcelo, ao indagar se a avaliação dos imóveis é com base no mercado, ponderando que o imóvel pode até valer, mas o mercado não paga, registrando o Dr. Marcio Meirelles que a aplicação do meio por cento é norma, sendo a Amazonprev obrigada a alugar o imóvel no mínimo 0,5% do valor venal e que se essa avaliação levar em consideração o valor de mercado, os R\$ 58 mil podem se aproximar do 0,5% exigido. **H) REGISTRAR** as observações do Presidente da Sessão, que afirmou que o mercado está ruim, tomando por base o aluguel do prédio histórico que não se concretiza. O Conselheiro Valdir entendeu que a proposta "b" parece a melhor das opções, pois reflete caráter temporário para pensar em mercado e assim permitir a Fundação Amazonprev estar dentro da meta atuarial. **I) REGISTRAR** as observações do Conselheiro Marcelo afirmando que deve constar penalidade maior quando as prestações não forem pagas no contrato de confissão de dívida, pois tais contratos vão se avolumando e vai chegar um momento em que a dificuldade vai ser grande e o valor vai se tornar impagável, concluindo por um possível rompimento do contrato de aluguel, sendo imediatamente indagado pelo Presidente da Sessão para quem o prédio, uma vez desalugado, seria alugado. O Conselheiro Valdir sugeriu que em caso de inadimplência, deve haver uma penalidade, mas ressalvando que a Justiça não aceita multas superiores a 10%. O Conselheiro Marcelo afirmou que os Tribunais não



**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

aceitam multas maiores que 2%, observando o Conselheiro Valdir que a multa deve ser juridicamente possível, pois se a cláusula for pesada, pode não ter validade. Observou o Conselheiro Marcelo que a multa só vai onerar ainda mais o valor da dívida, enquanto que o que está se buscando é uma maneira dessa dívida existente ser realmente quitada. O Presidente da Sessão afirmou que o termo de confissão seria assinado agora e empenhado para o orçamento de 2019, sugerindo ainda que esse empenho deva ser feito ainda no mês de janeiro, constando nas cláusulas do contrato o empenho do valor total, ficando apenas o desembolso mensal. O Dr. Marcio Meirelles informou que caso a proposta "d" seja aceita, a UEA deve ser notificada quanto a necessidade de se preparar financeira e orçamentariamente. O Dr. Wander Motta solicitou que assim que esse contrato for assinado, seja encaminhado ofício à Comissão de Orçamento da Secretaria de Fazenda para conhecimento, a fim de se garantir que realmente vai estar incluído esse compromisso assinado pela UEA. **J) REGISTRAR** a informação complementar sobre o aluguel da SEAS, prestada pelo Diretor Presidente, mencionando a troca da Secretária ocorrida no dia 09 de julho. Informou que já está tentando agendar reunião e que já preparou Ofício reiterando as cobranças anteriores, afirmando o Presidente da Sessão que existe uma possibilidade maior de pagamento pela proximidade da Secretária com o Governador. **5- Voto nº. 003/2018 CODIR - Alteração do Plano de Investimento-PAI. A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Voto

**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

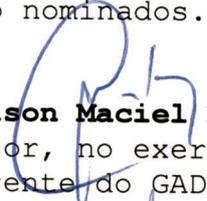
nº 003/2018-CODIR que trata da Alteração do Plano de Aplicações e Investimentos - PAI/2018, tendo o presente voto a seguinte redação: "Aprovar, por unanimidade de votos, a Alteração do Plano de Aplicações e Investimentos - PAI/2018, acompanhando o Parecer Prévio nº29/2018 do Conselho Fiscal - COFIS; **B) REGISTRAR** que o Presidente da Amazonprev solicitou ao Sr. Alan Cynara a sua manifestação sobre o assunto. Registrou o Membro do COMIV que nos últimos meses o cenário deu uma revirada, sendo já havia o pensamento de fazer uma adequação dos limites definidos no final de 2017 para poder manter o enquadramento da instituição. Afirmou que a estratégia foi estabelecida com base no cenário de agosto de 2017, sendo consideradas as eleições e cenários externos, ressaltando que a paralisação dos caminhoneiros antecipou o que se esperava para o final do ano, surgindo a necessidade de reunião com a necessidade de enquadramento das aplicações, haja vista a notificação recebida sobre o desenquadramento. Desta feita, o COMIV decidiu trazer para Diretoria e Conselhos as possibilidades de alterações desses limites, ajustando a estratégia para manter enquadradas as aplicações. Destacou que o Ministério da Previdência, no final de 2017, alterou a sua resolução, quando já tinha fechado a política de investimentos, trazendo novos produtos com a alteração de artigos. Afirmou que o que está se buscando é o ajuste da estratégia ao cenário atual,

**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

permitindo que nesse período de volatilidade, dentro das possibilidades, aumente-se a compra de títulos públicos, possibilitado pelo cenário da guerra comercial entre EUA e China e a interpretação do mercado para as eleições internas. Destacou que há a possibilidade de se buscar novos produtos, dentro das alterações efetuadas pela Resolução. Afirmou que a Bovespa vem atingindo acima de 1% e que é preciso adequar o cenário para manter o enquadramento das aplicações e iniciar o ano de 2019 com estratégia mais direcionada. O Presidente da Sessão afirmou que as estratégias precisam ser sempre avaliadas, informando o Dr. Marcio Meirelles que há um estudo sendo feito sobre a possibilidade de se mudar a meta atuarial. **C) REGISTRAR** as informações prestadas pelo Sr. Leonardo, afirmando que no estudo se propôs que o atuário fizesse uma análise para redução da meta atuarial de 6%. No parecer do atuário, restou inviabilizada a redução dos 6% dentro do cenário que se tem hoje, reforçando a necessidade de uma carteira mais dinâmica. Afirmou que o cenário previsto não se confirmou, havendo o desenquadramento, precisando atualizar para expandir o portfólio para perseguir a meta de 6%. O Sr. Valdir destacou relevante a manifestação do atuário para analisar os passos futuros, solicitando o encaminhamento dessa análise por e-mail. O Conselheiro Marcelo afirmou que caso ocorresse a redução da meta atuarial (6%), a proposta seria

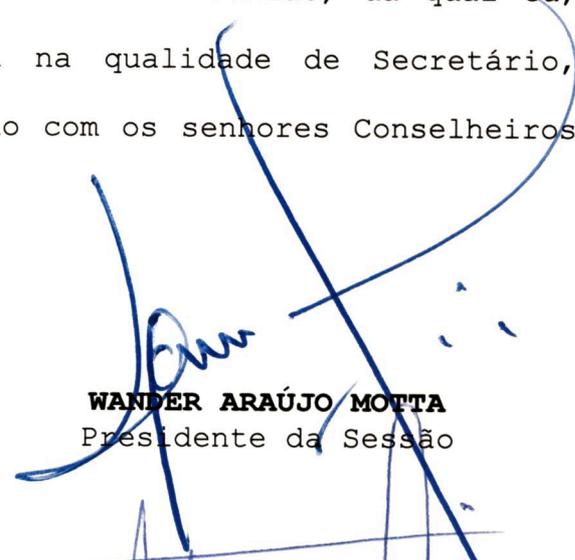
**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO  
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.**

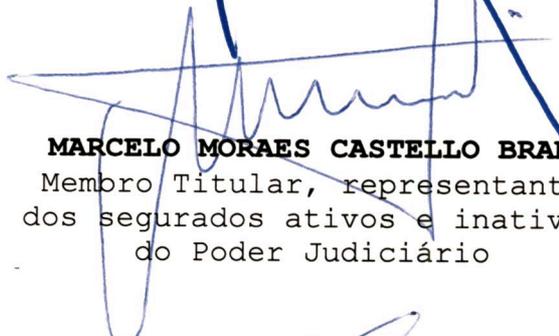
aumentar a alíquota dos servidores e patronal, que são pontos delicados, cabendo monitorar o mercado e buscar melhor opção do mercado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adelson Maciel Dantas, participei na qualidade de Secretário, redigindo a presente Ata que assino com os senhores Conselheiros abaixo nominados.

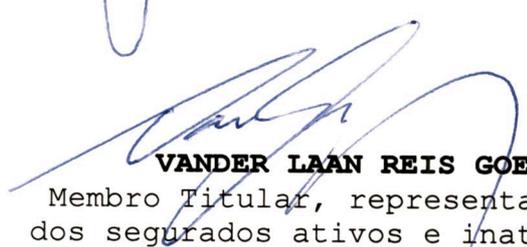
  
**Adelson Maciel Dantas**  
Assessor, no exercício da  
Gerente do GADIR

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRA DA  
SILVA**  
Membro Titular da Primeira Vaga  
como representante das  
Secretarias de Estado

  
**VALDIR RODRIGUES BARBOSA**  
Membro Titular da Segunda Vaga  
como representante das  
Secretarias de Estado

  
**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Presidente da Sessão

  
**MARCELO MORAES CASTELLO BRANCO**  
Membro Titular, representante  
dos segurados ativos e inativos  
do Poder Judiciário

  
**VANDER LAAN REIS GOES**  
Membro Titular, representante  
dos segurados ativos e inativos  
do Poder Legislativo.